

## O papel do testemunho na construção narrativa de personagens em noticiários criminais<sup>1</sup>

Hendry Anderson ANDRÉ<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR

### RESUMO

O objetivo do artigo é refletir sobre o papel do testemunho na construção narrativa em noticiários criminais. Propõe-se um diálogo entre a forma como os personagens são construídos e o modo como o público produz sentidos aos crimes exibidos em dois telejornais. O texto parte de uma discussão teórica sobre jornalismo, confissão e testemunho. Na sequência, ancora-se nos resultados de uma análise de conteúdos realizada em 80 edições do *Balanço Geral* e *Tribuna da Massa*, noticiários veiculados em Curitiba (PR), e em um estudo de recepção produzido a partir de entrevistas em profundidade com 18 telespectadores desses programas. Entre os resultados observa-se a personificação das fontes oficiais e a ascensão de um tipo especial de personagem, o *familiar*, como aspectos que contribuem para o engajamento do público.

**PALAVRAS-CHAVE:** Jornalismo; Testemunho; Personagem; Violência; Recepção.

### INTRODUÇÃO

Ação inseparável da prática e dos sentidos produzidos pelo jornalismo, o testemunho teve origem no campo da religião a partir do relato de milagres, experiência que produzia *verdades*, curiosamente, descartadas sob o prisma da empiria (BRITO, 2012). O termo se reconfigurou na modernidade, sobretudo desde o século XVIII, quando princípios do capitalismo e da democracia passaram a estruturar a composição dos sistemas econômico e político.

O jornalismo se institucionalizou nessa conjuntura por se respaldar na premissa de narrar, perante um estatuto próprio, aspectos da *realidade* cujos desdobramentos deveriam contribuir para o interesse público. Em geral, a atividade é legitimada por histórias de pessoas ou grupos sociais envolvidos em fatos que, sob a ótica institucional, mereçam visibilidade. Como a noção de visibilidade tem natureza política, todo processo comunicativo está sujeito a tensões e conflitos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Teorias do Jornalismo, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutor em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), e-mail: [hendry@ufpr.br](mailto:hendry@ufpr.br).

---

Na produção e na recepção de produtos jornalísticos, em especial, há certas convenções que buscam organizar, por meio de representações sociais (MOSCOVICI, 2015), a leitura da realidade; e o testemunho é parte estrutural disso. Se testemunhar remete à partilha de experiências, em uma sociedade midiaticizada todo fato transformado em narrativa se estrutura por essa lógica.

Nessa perspectiva, entre as principais questões de visibilidade está a violência, cujas consequências têm ocasionado mais 60 mil mortes anuais no Brasil (BRASIL, 2018). O fenômeno é um dos ônus mais visíveis do que Ortiz (2001) chama de *modernidade tardia*, processo consolidado na década de 1970 e, não por coincidência, o período em que a televisão se estabeleceu como uma instituição social relevante. A implementação de políticas modernizadoras buscou compensar, de modo *artificial*, etapas de desenvolvimento via acesso a bens manufaturados (FAORO, 1992).

O jornalismo criminal integrou um processo de midiaticização relativamente singular, iniciado ainda na década de 1960, período que atrações ligadas à violência se multiplicaram na televisão (RIBEIRO; SACRAMENTO, 2010). Embora tenham perdido força durante a ditadura, elas ganharam ressonância desde a redemocratização. Para além do estigma que a vincula à pobreza ou ao popular, a midiaticização da violência parece ser fruto de uma demanda por visibilidade de grupos social e historicamente marginalizados.

A fim de compreender esse contexto, no presente texto, um desdobramento da pesquisa de doutorado do autor (ANDRÉ, 2018), reflete-se sobre o papel do testemunho na construção narrativa de personagens em noticiários criminais. A argumentação parte de uma discussão teórica sobre testemunho, técnica social ligada ao estatuto da confissão e que ganhou novas dimensões em sociedades midiaticizadas. Em seguida, há a descrição dos procedimentos metodológicos de uma análise de conteúdo de 80 edições de dois noticiários curitibanos, o *Balanço Geral* e o *Tribuna da Massa*, e de um estudo de recepção com 18 telespectadores desses programas.

Na análise observa-se que nos processos de midiaticização da violência no Brasil o papel do testemunho possui proeminência. O uso de personagens, inclusive a partir da personificação das fontes oficiais, se sobressai. Além disso, a incorporação de um tipo muito particular de personagem merece destaque: o *familiar*. Sem ser vítima, agressor ou testemunha ocular, ele participa da narrativa com o intuito de caracterizar as vítimas e agressores, o que reforça um processo de estigmatização nas narrativas de sofrimento televisivo (LAGE, 2015), potencializado em produtos audiovisuais.

---

## DIMENSÕES DA CONFISSÃO E DO TESTEMUNHO

Com a modernidade, a palavra *confissão* sofreu uma alteração etimológica. De “garantia de *status*, de identidade e de valor atribuído a alguém por outrem, passou-se à ‘confissão’ como reconhecimento, por alguém, de suas próprias ações ou pensamentos” (FOUCAULT, 2015, p. 65). O termo se tornou tão ubíquo que as sociedades ocidentais o naturalizaram, a ponto de ser improvável avaliar como essa forma de poder é confrontada com as subjetividades das pessoas: “confessam-se os crimes, os pecados, os pensamentos e os desejos, confessam-se passado e sonhos, confessa-se a infância; confessam-se as próprias doenças e misérias” (*ibid.*, 2015, p. 66).

Por mais que, sob o viés normativo, as preocupações éticas sejam permanentes, a relação entre jornalismo e confissão, estruturada pela lógica do testemunho, possui traços particulares que ratificam a atividade como um dispositivo notável de estigmatização. Ao se tornar socialmente conhecido, um indivíduo tem sua biografia reduzida a uma seleção de fatos “que se expandem até adquirir uma aparência dramática e digna de atenção, sendo, posteriormente, usados como um retrato global” (GOFFMAN, 2008, p. 82). Se uma exibição pode resumir uma história de vida, a estigmatização individual não é, nem a mais importante, nem a única implicação quando se pensa no estatuto da confissão.

Dessa forma, as narrativas jornalísticas, para além de uma técnica textual, devem ser estudadas a partir do modo com que são produzidas ao longo do tempo, tanto para a fonte que sai do anonimato para participar de um evento noticioso quanto para a audiência. Nas notícias criminais, em particular, há necessidade de descrever pormenores dos atos de violência, de incrementar frases de efeito do agressor contra valores vigentes e instituições hegemônicas, de adjetivar para sobrepor emoções aos fatos e de atenuar contradições ao ofuscar ambivalências. Esses aspectos se dão por processos de identificação que “‘convidam’ o leitor a vivenciar os eventos como uma testemunha mediada”<sup>3</sup> (VAN KRIEKEN; HOEKEN; SANDERS, 2015, p. 2).

Esse processo carrega certas nuances. A narrativa criminal atribui na construção de personagens elementos que dialogam com a *ficção*, não avaliada aqui como sinônimo de mentira, e sim como um recurso que preenche os vazios semânticos das histórias na recepção. Assim, a ficção é formada por uma matriz narrativa que contém: uma *história*, enredo no qual se desenvolvem ações dramáticas; *personagens*, os tipos que vivenciam

---

<sup>3</sup> No original: “‘invite’ the reader to experience the events as a mediated witness”.

---

conflitos até o desfecho da história; e *espaços* e *tempos*, que representam o cenário e o contexto a partir dos quais se define a fixação realista da história (REUTER, 2007).

Em matrizes narrativas sobre crimes, um jornalista precisa se ancorar em fatos cujas versões são construídas por uma complexa rotina produtiva que vai da apuração à circulação. Para que os dados das histórias ganhem sentido na recepção, o profissional “seria forçosamente levado a explorar as similaridades metafóricas entre os conjuntos de acontecimentos reais e as estruturas de ficção” (CASADEI, 2010, p. 85).

A força metonímica adquirida por ocorrências singulares reduz as biografias dos indivíduos aos fatos expostos na notícia e, por vezes, pode selar um “destino” norteado pela estigmatização. Os vínculos entre fato e ficção na exposição de personagens, além de provocarem indagações acerca do campo profissional enquanto instituição que busca e é pautada pela verdade, auxiliam para a compreensão de como se formam os estereótipos. A previsibilidade decorre das descrições do personagem e de suas atitudes, além do tempo e espaço onde ele vivenciou a ação dramática.

É nesse contexto que ganha relevância o testemunho, eminente dispositivo de confissão no jornalismo. A acepção mais contemporânea do termo, aliás, o aproxima dos noticiários criminais. O predicado que o coloca como fruto de uma situação trágica ou de tensão, indica que essa técnica social é elaborada por quem presencia ou sobrevive a determinado acontecimento (CUNHA, 2012; PERES, 2016) e, como indica este estudo, por quem, externo ao evento, é *familiar*, da vítima e, em menor escala, do agressor.

O testemunho se fortaleceu como uma das principais técnicas para a formação de um ideal de comunidade, à medida que proporcionou prestígio a quem auxilia no avanço de uma investigação, no desfecho de um crime ou situação de tensão. Por receio da invisibilidade social – entendida como uma espécie de *morte simbólica* (ATHAYDE; BILL; SOARES, 2005) que ocorre a partir da “fragmentação preestabelecida da realidade” (MOSCOVICI, 2015, p. 31) por quem interpreta uma situação –, as pessoas assumem um compromisso moral ao se colocarem como testemunhas, e o jornalismo se tornou um dos principais espaços de manifestação desse dispositivo de confissão.

A ação dialoga, por exemplo, com princípios da *cultura da participação*, a flexibilidade que as pessoas têm para produzir bens simbólicos e/ou materiais de forma voluntária (SHIRKY, 2011). Esse elo social não se consolida porque se diz algo em frente às câmeras, e sim porque só se produz sentidos aos relatos nas mediações. Pessoas que se envolvem emotivamente com um crime hediondo midiaticizado, que conversam entre si

sobre o assunto e, que entre muitas outras possibilidades, delatam um foragido representado em retrato-falado ou por denúncia anônima, testemunham sentimentos e visões de mundo a partir da mídia e, por extensão, alimentam uma dinâmica para que exista uma lógica de testemunho na própria mídia (FROSH; PINCHEVSKI, 2008).

Já Sennett (2003) alerta que o testemunho é uma forma de as pessoas demonstrarem que são dignas de confiança, sobretudo em situações nas quais um semelhante está em dificuldade. Sodré (2012) lembra que a possibilidade de relatar um acontecimento notório proporciona o acesso à visibilidade, ao *direito a narrar* uma história. Como as narrativas criminais são pautadas pelo princípio de que a violência será extirpada com a extinção dos criminosos, o que justifica até certo ponto a apologia a discursos ostensivos, os testemunhos ratificam a noção de que a sociedade vive um embate permanente entre bem e mal, com prevalecimento do último. Por último, Das (2011) vincula o testemunho a aspectos psicológicos, à medida que o ato estabelece uma ponte entre o acontecimento e a própria subjetividade desse interlocutor. Testemunhar, por esse ângulo, seria reconhecer a si próprio.

É inimaginável propor um modelo de jornalismo sem o uso desse dispositivo. Uma das propriedades mais relevantes do testemunho é a legitimação de “vozes outras, que não as hegemônicas” (CUNHA, 2012, p. 125). Espaço no qual se notabiliza a fonte do tipo personagem, o procedimento serve para apresentar versões sobre fatos aos quais se deseja transformar em notícia e, não obstante, para construir personagens.

As discussões sobre personagens no jornalismo foram escamoteadas devido à hegemonia da ideologia da objetividade (PERES, 2016). Pouco problematizado, o jargão por vezes é reduzido ao encontro de uma fonte que referende uma verdade presumida pelos jornalistas (CASADEI, 2010; PERES, 2016), o que favorece a estigmatização. Não significa, porém, que esses personagens, mesmo que estereotipados nas rotinas de produção, sejam irrelevantes em narrativas que ganham, efetivamente, sentidos nas mediações. É nessa linha argumentativa que a análise, apresentada após procedimentos metodológicos, sustenta-se.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS, NOTICIÁRIOS E PÚBLICO**

O estudo original (ANDRÉ, 2018) contempla duas fases conjugadas. Primeiro foi realizada uma análise de conteúdo de 80 edições dos noticiários *Balanço Geral e Tribuna da Massa*, entre outubro e dezembro de 2017 (foram analisadas 950 notícias). O objetivo

foi entender a construção de personagens nessas narrativas, levando em conta categorias como região geográfica, faixa etária, gênero, etnia, renda, ocupação e acesso formal à educação e, por fim, os tipos de fontes que participam dos programas – para este artigo foram usados apenas os dados referentes aos tipos de fontes consultados pelos noticiários.

Depois foi produzida uma pesquisa de recepção, em setembro de 2018, com 18 telespectadores desses noticiários, selecionados inicialmente pelo recorte geográfico. O grupo é formado por pessoas que habitam uma das três regiões onde houve maior incidência de casos de violência exibidos na primeira fase: além da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), bairro da capital paranaense que agregou o maior número de crimes nos dois noticiários, foram estudados os municípios metropolitanos São José dos Pinhais (SJP) e Colombo (COL), que tiveram, respectivamente, o maior número de crimes veiculados no *Balanço Geral* e no *Tribuna da Massa*. O objetivo do estudo de recepção, elaborado a partir de entrevistas em profundidade que somam 20 horas de material decupado, foi entender as apropriações dos telejornais no cotidiano dos participantes.

Para entender os usos das fontes pelos programas e as apropriações pelo público é preciso citar, sucintamente, características dos telejornais, consumidos diariamente em mais de 150 mil residências de Curitiba e Região Metropolitana, e cujas audiências oscilam entre a segunda e terceira colocações no horário do almoço (O CANAL, 2017). O *Balanço Geral*, veiculado desde 2008, é exibido entre meio-dia e 14h25 pela RICTV (Rede Record). Na época era apresentado por Gilberto Ribeiro, que trabalhava em rádio e televisão havia mais de 30 anos. Já o *Tribuna da Massa*, existente desde 2001, é o mais antigo noticiário criminal em exibição na região. Transmitido pela Rede Massa (SBT), entre 11h45 e 14h00, é ancorado desde setembro de 2017 por Eleandro Passaia.

Tais programas têm buscado estreitar vínculos com os telejornais de referência. O tratamento narrativo passa por uma redução de imagens apelativas, embora juízos de valor permaneçam (ANDRÉ, 2021). Vítimas e agressores são vinculados e desvinculados a questões caras à audiência, como a família de padrão heteronormativo, a moral do trabalho, a religião de matriz cristã e, por extensão, a legitimação à brutalidade policial, razão que justifica o fato de o público entender esses noticiários como atrações *de família*.

O tratamento narrativo das notícias tem relação direta com o público-alvo. Embora o *Balanço Geral* seja o único a disponibilizar um perfil, é possível inferir, quando se consideram temática, horário de exibição e publicidade, que a audiência presumida pelo *Tribuna da Massa* seja similar. Os dados apontam que 25% da audiência tem entre

50 e 59 anos, e 36% acima de 60 anos (RICTV, 2018). O *Balanço Geral* é voltado majoritariamente à classe C (51% da audiência), cuja renda varia entre dois e quatro salários mínimos (PILLI, 2019).

Divididos igualmente entre homens e mulheres, os entrevistados convergem para o perfil da audiência presumida dos programas, um dos critérios de seleção. No quesito renda familiar, dois não participantes possuem ganhos fixos (CIC4, SJP1), seis recebem até dois salários mínimos (CIC3, COL1, COL2, COL5, COL6, SJP4) e seis entre dois e quatro salários (CIC2, CIC5, COL4, SJP2, SJP3, SJP6). Os demais ganham mais de cinco salários (CIC1, COL3, CIC6, SJP5). Além de SJP3, que nunca trabalhou, três estavam desempregados (CIC4, COL3, SJP1), oito são aposentados (CIC1, CIC3, COL2, COL6) ou pensionistas (CIC2, CIC5, COL1, COL4). No recorte etário, dez têm acima de 50 anos (CIC1, CIC2, CIC3, CIC5, COL1, COL2, COL4, COL6, SJP2, SJP6). Só dois cursaram o ensino superior (SJP3, SJP4), e cinco frequentaram o Ensino Médio (CIC2, CIC4, CIC6, SJP5, COL6). Os demais estudaram, no máximo, até o fim do Ensino Fundamental.

Sete respondentes acompanham os telejornais todos os dias (CIC1, CIC3, CIC5, COL1, COL4, COL6, SJP1) e dez os perdem, no máximo, uma (CIC6, COL2, COL5, SJP5) ou duas vezes por semana (CIC4, COL3, SJP2, SJP3, SJP4, SJP6). Apenas um vê ocasionalmente (CIC2). O nível de engajamento é alto: só dois participantes veem até 30 minutos (CIC2, SJP3) e três até uma hora (CIC5, SJP1, SJP4). Os demais consomem as edições mais de uma hora, sendo que mais da metade vê as atrações completas. Apenas COL5 acompanha os programas há menos de dois anos. Seis afirmam ver com frequência no período entre dois e cinco anos (CIC4, CIC6, COL3, SJP3, SJP4, SJP6). O restante declara ter o hábito de assisti-los em um período entre cinco e dez 10 anos (CIC5, COL6, SJP5) ou mais (CIC1, CIC2, CIC3, COL1, COL2, COL4, SJP1, SJP2).

## **PERSONAGENS EM NOTÍCIAS CRIMINAIS**

O uso de testemunhos é habitual no jornalismo por sua ligação com o estatuto da confissão. O teor testemunhal confrontado com as percepções do público sobre as histórias permite a observação de duas características constantes nessas narrativas: a personificação das fontes oficiais e a apropriação de familiares que, mesmo sem serem vítimas, agressores ou presenciarem o crime, são entrevistados devido a laços afetivos com vítimas ou agressores. Esses personagens se vinculam à dramatização ou à recuperação de aspectos da vida pregressa dos envolvidos em atos de violência.

---

### Fontes oficial personificadas

Além dos eventos em que são vítimas, agressores ou testemunhas oculares, os agentes policiais, representação hegemônica das fontes oficiais (na análise de conteúdo, 29,0% das fontes consultadas pelo *Tribuna da Massa* e 41,6% pelo *Balanço Geral* pertencem à categoria), aparecem principalmente como interlocutores. A personificação sugere um ideal romantizado da atividade, presente nas percepções que os entrevistados têm sobre a relevância de mediatizar os esforços da polícia, instituição que, segundo eles, possui uma estrutura de trabalho precária e é inibida de exercer um papel mais ostensivo, solução entendida unanimemente pelos participantes do estudo como a mais eficaz para a área de segurança pública.

De modo regular, os respondentes não lembram de notícias exibidas pelos telejornais, mesmo daquelas em que julgam que a polícia agiu bem. Apenas três frisam que a instituição é corrompida e/ou que possui estrutura precária a ponto de interferir nos resultados das ações (CIC4, SJP3, SJP5), algo que tornaria fundamental o trabalho dos noticiários. O chaveiro CIC4, 47 anos, diz não aceitar o fato de policiais cometerem injustiças para além do âmbito individual, enquanto a zeladora CIC5, 58 anos, divide-se sobre o tema. Os demais avaliam que a instituição exerce bem seu papel na maioria das histórias exibidas pelos programas: falta de recursos, rigor no exame sobre as condutas dos agentes e impunidade no sistema judicial ocasionada pela burocracia das investigações são problemas narrados pelos noticiários que a corporação, para os entrevistados, *resiste com certa bravura*.

Essas apreensões produzem um sentido comum: os participantes condenam, por um lado, erros da polícia, ressaltados por alguns como fruto de ações pessoais (CIC1, CIC2, CIC3, COL2, COL4, SJP1, SJP4 e SJP6) – tipo de representação social que Moscovici (2015) vincula ao espectro político mais conservador –, mas naturalizam práticas ostensivas. É o caso da pensionista COL1, 51 anos, uma das poucas a se recordar de um caso exibido pelos telejornais. Já o técnico-eletricista SJP4, 29 anos, defende que a corporação deva ter permissão para agir ostensivamente. “Não considero isso como violência. A forma como o bandido aborda é violenta, a forma como ele entra numa casa, como ele faz o refém, é violenta” (SJP4).

Na fase de análise de conteúdo, cerca de 10% das inserções monitoradas do *Tribuna da Massa* fazem apologia *explícita* à repressão violenta contra as pessoas que integram a categoria dos agressores, número que cai pela metade no *Balanço Geral*.

---

Embora o número pareça baixo, implicitamente a apologia é recorrente, algo que encontra consonância com as representações sociais construídas pelo público.

Perguntado sobre quando vê nos programas situações de conflitos que envolvem policiais, o agente de escolta armada CIC6, 40 anos, é efusivo ao atestar que a sociedade precisa temer as forças ostensivas e que há *bom trabalho* em operações que culminam em morte: “A polícia tem que mostrar o trabalho dela e ser respeitada” (CIC6). Na mesma linha, o vigilante SJP2, 51 anos, afirma gostar de ver notícias sobre “arrastões”, perseguições policiais. Já a costureira COL4, 57 anos, é solidária com o trabalho policial – que ela classifica como sofrido –, enquanto o funileiro COL5, 22 anos, ressalta o quanto há “pouca polícia”. A contadora aposentada COL6, 67 anos, alega que o sistema judicial é oponente da corporação, argumento usado permanentemente nos dois programas estudados: “A polícia perde muito tempo em cima de um caso – a justiça, a lei, em geral – que é óbvio, que não tem o que investigar” (COL6). Na mesma toada, embora de forma mais incisiva, a encarregada desempregada COL3, 48 anos, questiona o tratamento, segundo ela, desproporcional recebido por policiais que cometem crimes: “Por que o ladrão arruma advogado rapidinho e a polícia não?”

Conforme visto, o espaço cedido a fontes oficiais prevalece no jornalismo criminal. O ato de um policial ser entrevistado, a princípio, seria tangenciado por informações que explicassem a investigação. Com exceção de uma reportagem sobre o aumento das prisões de homicidas em Curitiba<sup>4</sup>, nas demais há sobreposição da descrição de pormenores do crime, com ênfase para as ações dos agentes, ou, no máximo, do histórico criminal da vítima, redundância informativa que costuma ocorrer nas passagens, *offs* e comentários dos âncoras. Os detalhes da ação criminosa tendem ser terceirizados à polícia, o que justifica a aparição desproporcional em relação aos demais tipos de fontes, bem como parte relevante dos sentidos despertados no público.

### **Entre as vítimas e agressores, os familiares**

A despeito da representatividade da fonte *oficial personificada*, *agressores* e *vítimas* são, qualitativamente, os tipos centrais de fontes quando se pensa na recepção, já que todo crime midiático envolve, necessariamente, esses dois tipos. Excetuados os atos de violência restritos ao que se intitula *universo do crime*, o perfil das vítimas

---

<sup>4</sup> Tribuna da Massa. **Polícia comemora aumento das prisões de homicidas em Curitiba**. 29. dez. 2017.

costuma ser vinculado à moral da família, ao mundo do trabalho e à concepção cristã de religião (ANDRÉ, 2018), enquanto os agressores são dissociados dessas instituições. Nas 80 edições estudadas, uma a cada dez inserções envolve notícias nas quais vítimas e agressores integram um mesmo núcleo parental. Diálogos com a noção de família, contudo, são regulares, de modo que quanto mais há aproximações dessa instituição, mais aumentam as chances de exibição.

Essa forma de narrar tem estreita relação com as percepções do público, algo visto em três tipos de fontes usados pelos noticiários: *vítima*, *agressor* e *familiar*. O fato de não memorizar aspectos objetivos das notícias não impede que sentidos sejam produzidos, o que corrobora a matriz sob a qual os crimes são narrados como estruturante. Os participantes mencionam situações genéricas com as quais se acostumaram a ver violência na televisão. Narrativas que envolvam a instituição família foram citadas direta e *espontaneamente* por mais de dois terços dos entrevistados. “É o pai que mata o filho, é a filha que mata a mãe, é o neto que mata a avó para pegar dinheiro”, diz o carpinteiro aposentado CIC3, 67 anos, sem saber especificar atos veiculados.

Favorável a políticas de armamento, o policial militar aposentado CIC1, 60 anos, vincula o problema da impunidade aos direitos humanos que, na visão dele, contrariam a concepção familiar: “Pai de família morre, direitos humanos não vai lá na casa dele, mas se um policial matar um sem-vergonha desse aí em ponta da esquina...” (CIC1). A dona de casa e pensionista CIC2, 53 anos, justifica a apologia a reações ostensivas ao dizer que é melhor ver um criminoso “morrer do que ele matar um parente”. Por isso, ela, que credita à família do agressor responsabilidade solidária pelo crime, critica medidas de ressocialização. “O criminoso vai para a cadeia e tem um *dinheirão* lá para dar para a família, enquanto tem gente aí que trabalha, não ganha aquilo que eles ganham, está morrendo de fome, não tem onde morar”. Na contramão, o caminhoneiro aposentado COL2, 66 anos, usa a premissa familiar para ser solidário: “Mataram um vagabundo, mas ele tem um pai, tem uma mãe e um irmão. É triste, ainda mais se é seu filho” (COL2).

A auxiliar de limpeza SJP6, 59 anos, vincula violência à tragédia familiar ao se recordar de homicídios contra crianças e idosos. Ela diz sofrer com o uso de imagens que explorem o sofrimento materno: “Sempre me coloco no lugar da mãe, porque ali [na transmissão] o filho já morreu. Sei lá, eu me coloco muito no lugar da mãe, no sofrimento que a mãe vai ter dali pra frente” (SJP6). A cabelereira SJP1, 34 anos, também se identifica com a figura materna quando cita um caso de homicídio veiculado no *Balanço*

*Geral* e que ocorreu próximo de onde mora, envolvendo uma pessoa que ela já havia visto presencialmente: “Fiquei pensando na mãe dela, porque me recorro da mãe dela. No dia que passou a entrevista deu para ver a mãe dela indo lá ver o corpo” (SJP1). A estudante universitária SJP3, 19 anos, mostra-se sensível às questões de violência de gênero e, ao contar uma história de tragédia familiar veiculada, entre outros veículos, no *Balanço Geral*, cita o caso de um homem que foi descoberto por violentar uma criança com aproximadamente seis anos. “Quando a mãe descobriu, foi tentar fazer alguma coisa a respeito e ele matou a menina. Fico indignada quando fazem isso com as crianças” (SJP3).

O exemplo dado pelo metalúrgico SJP5, 39 anos, reforça a admiração aos produtores que, na visão dele, estão do lado das pessoas mais vulneráveis. Ele se recorda do caso de um homicídio para reforçar como a violência urbana é uma ameaça à instituição família. Sem entrar em questões ideológicas, a construção narrativa ganha conotação maniqueísta justamente pelo fato da utilização da família da vítima, algo que produz sentidos na vida cotidiana do participante: “Entrevistaram a família, uma casa extremamente humilde. [A história] me marcou bastante por isso” (SJP5). A zeladora CIC5, 58 anos, também presume que esses telejornais escolheram o lado dos mais vulneráveis, tornando a realidade das regiões periféricas mais visibilizada. “A gente é meio abandonado”, explica ao falar sobre as dificuldades que os telejornais de referência têm para dar visibilidade às áreas periféricas: “Aí comecei a me interessar porque vi que eles estavam defendendo o povo. Eu estava sendo representada” (CIC5).

Por estar vinculado ao estatuto da confissão de forma mais direta, o relato do *agressor* possibilita um leque de abertura para manifestação da moral vigente, seja pelo teor de deboche, que o desvincula da racionalidade, pela reação de arrependimento ou mesmo da argumentação de inocência. Conforme os dados da análise de conteúdo, essa fonte é a que menos costuma ser consultada (incidência de 6% nos dois noticiários), mas quando aparece é a mais exposta (em apenas 12% das vezes, em ambos os programas, a condição de anonimato foi respeitada). Isso se deve a três pontos: a) de 75% (*Balanço Geral*) a 80% (*Tribuna da Massa*) das narrativas, o enfoque está no crime em si, e não nas investigações ou nas implicações da violência como um fenômeno social; b) a exibição do rosto acontece independentemente da vontade da pessoa, ação consolidada na produção que fere o princípio da presunção de inocência; c) a figura social do agressor é que causa mais repulsa na recepção.

---

A categorização de personagem mais singular das narrativas criminais é, contudo, o *familiar*, cuja incidência de representação nos telejornais é duas vezes maior que a dos *agressores* e pouco menos da metade das fontes oficiais. Na maior parte das vezes consultada na cobertura de crimes que resultam em morte, esse tipo contempla personagens que não são vítimas ou agressoras, nem presenciaram o crime, mas, devido a laços com vítimas ou agressores são entrevistados quase sempre a partir de elementos que estavam vinculados à dramatização ou à recuperação de aspectos – essencialmente morais – da vida pregressa dos envolvidos. Trata-se de uma característica imersa na prática profissional de cobertura de crimes que valoriza, sobremaneira, o axioma de destruição familiar. São depoimentos recolhidos na maior parte das vezes durante funerais ou em cenas de crime, geralmente quando há aglomeração de pessoas enquanto é aguardada a perícia do local e a retirada da vítima (viva ou morta). São ainda entrevistadas em reportagens feitas nas raras investigações que os telejornais acompanham e podem ser justapostas a outros tipos de personagens (os familiares foram testemunhas oculares).

Pela incidência de crimes ocorridos no âmbito familiar identificados na análise de conteúdo e pela notoriedade que a instituição ganhou na recepção, observa-se a relevância que esse tipo de personagem tem na construção das narrativas sobre crimes. As apropriações dessas estratégias permitem que muitos dos participantes da pesquisa de recepção minimizem ou até mesmo desprezem quaisquer ações de cunho sensacionalista dos programas e os coloquem como *atrações de família*.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao entender o testemunho como um imperativo consolidado na modernidade por meio do estatuto da confissão, no presente artigo propôs-se um estudo desse dispositivo de confissão em noticiários criminais a partir de um diálogo entre personagens narrativamente construídos pelos telejornais e percepções do público. A personificação das fontes oficiais e a ascensão da fonte familiar são centrais para compreender o papel dessa técnica no jornalismo criminal, algo que contribui de forma muito singular para a mediatização da violência no Brasil.

Embora haja um olhar enviesado à produção noticiosa e ao teor moral das notícias, as narrativas criminais, para além da uma percepção de efemeridade, precisam ser conhecidas a partir do universo das mediações. Essa abordagem permite que se entenda o que se produz socialmente e, em paralelo, impede uma visão hegemônica de que as

apropriações desse tipo de narrativa sejam fruto específico de alienação. Trata-se, sim, de uma visão do popular, da qual as dimensões da família, trabalho e religião, acima da percepção do ato de *gostar de sangue*, são tributárias.

Em um contexto de relativização da verdade, que dissolve certas fronteiras do jornalismo e de outras instituições modernas, o testemunho nas narrativas criminais, ainda que busque se aproximar na forma de produtos historicamente hegemônicos, utilize filmagens que exibem a *realidade* e depoimentos de fontes oficiais, parece, por vezes, recolocar a empiria de lado. Nessa perspectiva, a força metonímica que as histórias ganham e – por extensão – a estigmatização são processos fundamentais para se observar como o testemunho é central nesse tipo de narrativa.

Por fim, uma apreensão relevante, e que precisa ser fruto de problematização no estatuto deontológico quando o assunto são os usos de personagens, é o fato de que os entrevistados, moradores das regiões onde mais foram midiaticizados crimes, veem a exibição da violência nessas localidades como forma de visibilidade. Há um sentido comum observado nas entrevistas de que direitos, especialmente da população carcerária, sejam interpretados como privilégios, algo que se vincula a uma concepção deturpada de cidadania, incapaz de enxergar algumas violações de direitos sofridas pelos próprios entrevistados, e que é alimentada pelas narrativas criminais.

Entende-se que essas características lançam desafios não apenas para as formas consideradas mais *nobres* de jornalismo, que perdem progressivamente confiança junto ao público (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003; TOFF et al, 2020), mas para o próprio projeto de sociedade que se almeja para as próximas décadas. Ao estudar o diálogo dessas narrativas com a dimensão da recepção, e entendendo que elas emergem características que superam os dois programas estudados aqui, observa-se que as consequências das políticas de modernização do país ainda estão em pleno andamento. O argumento ajuda a explicar parte do retrocesso vivido no país, com a ascensão de grupos extremistas que fazem apologia, entre outras muitas questões, à liberação da posse e do porte de armas e a discussões sobre o excludente de ilicitude, aquele que “flexibiliza” investigações e, por conseguinte, punições a agentes acusados de ultrapassar os limites legais de suas funções.

Com esses desafios em mente, o jornalismo, enquanto uma instituição, enfrenta desafios que, necessariamente, passam pelo público para que a área torne a se configurar como um campo proeminente de visibilidade, capaz de contribuir para o fortalecimento da democracia.

---

## REFERÊNCIAS

- ATHAYDE, C.; BILL, MV; SOARES, L. E. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- ANDRÉ, H. “**Violência fascinante em vidas tão normais**”: relações de estigmatização e invisibilidade social na recepção de noticiários criminais. 2018. 528 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.
- ANDRÉ, H. Quando dilemas viram rotinas: desafios éticos na produção de noticiários criminais. **Ação Midiática**, Curitiba, p. 177-197, n. 27, v.1, jan. 2021.
- BRASIL. Daniel Cerqueira *et al.* Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (org.). **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018a. 69 p.
- BRITO, P. R. M. A. DE. **A epistemologia do testemunho**: visão reducionista. Porto Alegre: PUC, 2012.
- CASADEI, E. B. A Construção de Personagens no Jornalismo: entre a matriz de verdade presumida e a imaginação das urdiduras de enredos. **C-Legenda**, v. 22, n. 1, p. 77-91, 2010.
- CUNHA, M. J. A narrativa jornalística em testemunho. In: MOTA, C. L.; MOTTA, L. G.; CUNHA, M. J. (org.). **Narrativas midiáticas**. Florianópolis: Insular, 2012. p. 117-138.
- DAS, V. O ato de testemunhar: Violência, gênero e subjetividade. **Cadernos Pagu**, v. 37, p. 9-41, 2011.
- FAORO, R. A questão nacional: a modernização. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 6, n. 14, p.7-22, 1992.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade**: a vontade de saber. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- FROSH, P.; PINCHEVSKI, A. **Media witnessing**: Testimony in the age of mass communication. London, England: Palgrave Macmillan UK, 2008.
- GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- KOVACH, B.; ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo**: o que os jornalistas devem saber o e público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.
- LAGE, L. Cenas do testemunho na televisão: o (des)encontro de mundos. **Galáxia**, n. 29, p. 110-122, 2015.
- MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- O CANAL. **Curitiba**: audiências consolidadas, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017. Audiências consolidadas, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/38qB6nL>. Acesso em: 6 jan. 2021.
- ORTIZ, R. **A moderna tradição brasileira**: cultura brasileira e indústria cultural. ed. 5. São Paulo: Brasiliense, 2001.

---

PERES, A. C. Narrar o outro: notas sobre a centralidade do testemunho para as narrativas jornalísticas. **Galáxia**, n. 31, p. 92-104, 2016.

PILLI, L. **Critério de classificação econômica Brasil**. São Paulo: Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3ah0pb1>. Acesso em: 7 ago. 2020.

REUTER, Y. **A análise da narrativa: o texto, a ficção e a narração**. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

RIBEIRO, A. P. G.; SACRAMENTO, I. A renovação estética da TV. In: RIBEIRO, A. P. G.; SACRAMENTO, I.; ROXO, M. (org.). **História da televisão no Brasil: do início aos dias de hoje**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 109-135.

RICTV. **Balanco Geral**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2XzQWgK>. Acesso em: 6 ago. 2020.

SENNETT, R. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SHIRKY, C. **A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SODRÉ, M. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

TOFF, B. et al. **What we think we know and what we want to know: perspectives on trust in news in a changing world** | Reuters Institute for the Study of Journalism. Oxford: 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3b5Yhp4>. Acesso em: 2 jan. 2021.

VAN KRIEKEN, K.; HOEKEN, H.; SANDERS, J. From Reader to Mediated Witness: The Engaging Effects of Journalistic Crime Narratives. **Journalism & Mass Communication Quarterly**, v. 92, n. 3, p. 580-596, 2015.